



**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



000002

PROJETO DE LEI Nº 029/2017

**DENOMINA DE ELZA SERAFINA DA SILVA, UMA PRAÇA
NO BAIRRO JOAIA.**

O Prefeito Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Tijucas aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

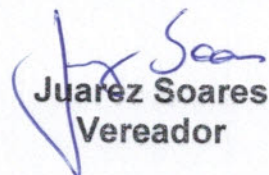
Art. 1º Fica denominada de **Elza Serafina da Silva**, a praça no bairro Joaia, com inscrição imobiliária 01.01.009.0421 de uso comunitário/institucional.

§ 1º A praça citada no caput possui inscrição imobiliária nº. 01.01.009.0421, na Prefeitura Municipal de Tijucas.

§ 2º Trata-se de uma área localizada na convergência da Rua Estevão Caetano Rita com a Avenida Carlos Humberto Ternes, conforme identificado no mapa anexo.

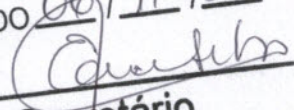
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

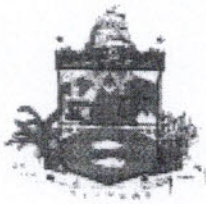
Tijucas, 30 de outubro de 2017.


Juarez Soares
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 06/11/2017


1º Secretário



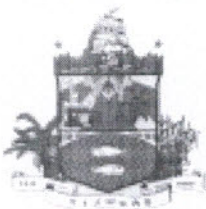
**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



000003

ANEXO





**CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE TIJUCAS
ESTADO DE SANTA CATARINA**



000006

MOTIVOS DA HOMENAGEM: Os motivos que levam a receber esta homenagem é que sendo dona das terras onde se encontram as ruas Estevão Caetano Rita e demais ruas da localidade e iam até onde hoje se Encontra a rua P4.

INFORMAÇÕES FORNECIDAS POR: Leomir Pedro da Silva